

denominada “SOS ZONA DA MATA”, que vem surtindo apoio em todos os sentidos e mitigando a dor daqueles que, de uma forma ou de outra, foram vítimas de tão rude tragédia”. Após, parabenizou a Exma. Desembargadora e aderiu às manifestações postas. Com a palavra, a douta representante do Ministério Público do Trabalho, Dra. Ana Cláudia Nascimento Gomes, manifestou a sua adesão e ressaltou a atuação do Ministério Público do Trabalho, principalmente relacionada à reversão e regulamentação referentes aos impactos gerados por situações de calamidade pública. Em seguida, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, novamente com a palavra, assim se manifestou: “Cumprimento o prezado e caro amigo João Alberto de Almeida pelo lançamento da brilhante obra “João Alberto e seus 50 anos da Vetusta”. O homenageado foi meu colega de turma de Juiz do Trabalho. Formamos com o Ministro José Roberto Freire Pimenta, Desembargadores João Bosco de Pinto Lara, Marcos Moura Ferreira, Milton Vasques Thibau de Almeida e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, em 1978. O homenageado, além de grande jurista e professor, ministrou magníficas aulas para milhares de alunos, vários deles, hoje colegas deste tribunal. A ele meu fraterno abraço.” Após, o eminente Juiz Convocado Flávio Vilson da Silva Barbosa parabenizou a Exma. Desembargadora Rosemary e endossou as palavras dos demais colegas acerca da campanha solidária realizada e manifestou sua atuação através de algumas instituições. Na sequência, o Exmo. Desembargador Delane Marcolino Ferreira submeteu à apreciação dos pares a ata da sessão anterior, aprovada. Após, passou a palavra à Secretária da sessão para anunciar os processos que foram adiados ou retirados de pauta. Em seguida, determinou o pregão, observando-se as preferências legais e regimentais. Ao final, encerradas as sustentações orais, e nada mais havendo, o Exmo. Desembargador Delane Marcolino Ferreira agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 4 de março de 2026.

DELANE MARCOLINO FERREIRA

Desembargador do Tribunal Regional da 3ª Região

Presidente da Quarta Turma

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA

Secretária da Sessão

Secretaria da Sexta Turma

Ata

Ata de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata da Sessão Ordinária Híbrida da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizada no dia 10 de março de 2026, no Plenário 2 (8º andar do edifício-sede), com início às 14 horas e término às 17h20min.

Presidente: Desembargador Anemar Pereira Amaral.

Presentes, também, os Exmos. Desembargadores Jorge Berg de Mendonça e Maria Cristina Diniz Caixeta, bem como a Exma. Juíza Convocada Solange Barbosa de Castro Amaral (substituta do Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, que se encontra afastado em virtude de férias regimentais).

Exmo. Procurador do Trabalho: Dr. Bernardo Leôncio Moura Coelho.

Secretária: Márcia Verçoza Moretzsohn.

Antes do início dos trabalhos, o Exmo. Desembargador Presidente, por determinação do CNJ, procedeu à seguinte leitura:

"Em cumprimento ao art. 4º da Resolução n. 645, de 24/9/2025, do CNJ, informo que esta sessão está sendo gravada e transmitida em tempo real pelo canal do TRT no *Youtube*, para atender ao disposto no art. 22 da Resolução n. 215, de 16/12/2015, do CNJ, e com a finalidade específica de utilização em procedimentos relacionados à pauta.

Advirto as partes, os advogados e os demais presentes quanto à responsabilidade civil e penal decorrente do uso indevido das imagens obtidas, sejam elas oficiais ou registradas por dispositivos particulares, bem como acerca das consequências legais pelo descumprimento desta determinação, destinada à proteção do direito fundamental à privacidade e à tutela dos dados pessoais.”.

Proposições:

A Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta pediu a palavra para fazer uma manifestação que reputou da maior relevância, enquanto Ouvidora Geral deste Tribunal, e especialmente como Ouvidora das Mulheres. Lembrou que no último domingo, dia 8 de março, comemorou-se o Dia Internacional da Mulher, dia, segundo ela, não só de comemoração, mas também de extrema reflexão, diante da violência doméstica que acontece diariamente. Após apresentar números alarmantes de vítimas de violência doméstica, especialmente no estado de Minas Gerais,

ressaltou que a violência contra as mulheres não é apenas um ataque individual, é uma ruptura moral que fere a própria estrutura da convivência humana. Destacou que combater a misoginia não é apenas uma pauta jurídica ou social, mas um dever civilizatório. Registrou que o Exmo. Presidente da República sancionou a Lei 15.353, de 8/3/2026, para promover a presunção absoluta de vulnerabilidade da vítima de crime de estupro e vulnerável e para estabelecer a aplicação de penas deste crime, independentemente de experiência sexual da vítima ou da ocorrência de gravidez resultante do estupro. Segundo as palavras de Sua Excelência, as mulheres clamam por igualdade de oportunidade e de gênero, bem como de respeito pela vida e estancamento da misoginia.

O Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral aderiu à moção apresentada pela Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta e aproveitou a oportunidade para lembrar a estatística assustadora de acidentes de trabalho que ocorrem no Brasil.

O Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça, por sua vez, pediu a palavra para saudar, em especial, as mulheres que vivem no anonimato, à luta daquelas que não são vistas, mas que marcaram a vida de forma simples, mas heroína, de cada um de nós.

O Exmo. Procurador do Trabalho Bernardo Leôncio Moura Coelho cumprimentou a Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, ressaltando a importância de se educar os homens, o que é fundamental neste processo.

Houve adesão dos demais magistrados presentes, bem como dos advogados José Edson Alves Fróes e Felipe Dourado Lage, em nome próprio e em nome da OAB.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

DRA. BRENDA PEIXOTO LUCAS;

DRA. CLARA MEIRICE RIBEIRO;

DR. PAULO EMÍLIO RIBEIRO DE VILHENA NETO;

DR. SÍLVIO MENDONÇA FILHO;

DRA. EDUARDA DO VALE RIBEIRO;

DR. FREDERICO NOTINI DE CASTRO;

DRA. THAIRINE DE OLIVEIRA ROCHA;

DRA. CAROLINA HECHT CURY;

DR. ALLAN LUIZ DA SILVA;

DR. FELIPE BARBOSA PIRES DE SOUZA;

DRA. RAIANE APARECIDA ALVES CLEMENTE;

DR. IGOR REINGARD LEÃO DE MELO;

DR. GABRIEL DE CARVALHO TERENCE;

DR. JOSÉ EDSON ALVES FRÓES;

DR. TIAGO MAURÍCIO MOTA;

DRA. ÉRIKA BRUNO SILVA;

DR. ADRIANO RODRIGUES SANTOS;

DRA. GLENDA OLIVEIRA PEIXOTO;

DR. RODRIGO ROSALEM SENESE;

DR. FERNANDO AUGUSTO NEVES LAPERRIÈRE;

DR. OSCAR ALEXANDRE TEIXEIRA MOREIRA;

DR. FABRÍCIO AUGUSTO REIS;

DRA. LORENA DE OLIVEIRA REIS;

DR. FLÁVIO AUGUSTO ALVERNI DE ABREU;

DR. WEMERSON FERNANDO SILVA;

DR. HENRIQUE RODRIGUES CORDEIRO;

DR. RENATO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JÚNIOR;

DRA. CLÁUDIA MAGALHÃES SOUZA;

DR. RONDINELI REIS DE MELO SILVA;

DRA. TAINÁ DIAS COUTO;

DRA. NATHÁLIA CAROLINE RIBEIRO;

DR. RENATO DE MELO ARAÚJO FREITAS.

Inscrita para sustentar e presentes no Plenário:

DRA. PAULA CHAVES FERREIRA.

Presentes para assistirem ao julgamento:

DRA. VIVIANE MARQUES SANTOS E ROCHA;

DR. ISAC ROMAGNOLI SILVEIRA LIMA;

DR. FELIPE DOURADO LAGES;

DR. ROGÉRIO MARCELINO ALVES.

Todos os resultados de julgamento da sessão encontram-se lançados no respectivo sistema do PJe deste egrégio Tribunal.

Aprovada a presente ata, foi dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 10 de março de 2026.

Anemar Pereira Amaral

Presidente da Sexta Turma

Márcia Verçoza Moretzsohn

Secretária da Sexta Turma

Pauta

Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO do PJe da Sessão Ordinária da 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região a ser realizada na forma do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (Presencial/Telepresencial): dia 24/3/2026, terça-feira, às 8 horas, no Plenário 2, 8º andar do edifício -sede: Avenida Getúlio Vargas, 225, Belo Horizonte/MG.

Será admitida a sustentação presencial ou a distância, mediante inscrição realizada pelo formulário disponibilizado no portal de internet deste Tribunal (<https://portal.trt3.jus.br/internet>), por correio eletrônico (turma6@trt3.jus.br) ou pessoalmente (artigo 146, "caput", do Regimento Interno).